

“A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 02.837.996/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação de Licença de Operação, referente ao Licenciamento Ambiental 1doc nº 111/2022, para atividade de “Manutenção e Recuperação de Veículos Automotores e Lavagem de Veículos”, localizada na Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W, Parque da Serra, no município de Tangará da Serra/MT.”

“A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 02.837.996/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação, referente ao Licenciamento Ambiental 1doc nº 102/2022, para atividade de Usina fixa de Asfalto a quente, localizada na Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W, Parque da Serra, no município de Tangará da Serra/MT.”

A **VAGNER ANTONIO SILVA 79750320182 (MILICO TORNEARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.433.567/0001-36, localizada na Rua Vicente Bezerra de Lima (34-A), nº 603, Setor W, Bairro Parque Tangará, CEP 78.304-134, Tangará da Serra – MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMMEA) de Tangará da Serra – MT, a solicitação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda, localizada no município de Tangará da Serra, estado de MT.

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos

Antonio Tuim de Almeida

Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.498, de Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do **Lote 10 da quadra 23 da Planta Geral**, matrícula 2.886 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 5.291, titular JOSELY TORRES DE LAET**, CPF/MF nº 615.576.501-44 e seu irmão **MATHEUS DE SOUZA LAET**, CPF/MF nº 028.693.741-78, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 277-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do **Lote 14 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-03 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 05 de maio de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos

Antonio Tuim de Almeida

Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.498, de Fábio Pinato**, CPF nº 126.710.608-58 e sua esposa **Katia Cristiane de Sales Pinato**, CPF nº não informado, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, matrícula 861 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel e dos confrontantes: **I) matrícula 891, titular JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO**, CPF/MF nº 148.227.681-04 e sua esposa **ELIANA CASSIA IMBRIANI SAMANIEGO**, CPF/MF nº 545.105.891-15, com o endereço comercial na Rua Antonio Hortolani, nº 1.702-W, Jardim Acacia, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-009, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, onde não deram sua anuência no requerimento, bem como toda documentação referente à retificação; **II) matrícula 821, titular EDÉZIO DE LIMA FILHO**, CPF/MF nº 345.179.281-87; **EDILEUZA SILVA LIMA**, CPF/MF nº 344.705.731-91 e **ELIAS SILVA LIMA**, CPF/MF nº 001.938.218-93, com o endereço comercial na Rua Julio Martinez Benevides (11), nº 68, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-01 ao P-02 e III) matrícula 37.618, titular HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.402.782/0001-10, com o endereço comercial na Rua Julio Martinez Benevides (11), nº 68, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietária do **Lote 07/08/09/10/15 da quadra 133 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-02 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 05 de maio de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Serviço Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 174/2025,

Tangará da Serra-MT, 28 de abril de 2025

Intimação ao Devedor Fiduciante

NOMES DOS DEVEDORES: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS e ADILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

CPF nº: 395.399.981-04 e 394.003.521-15

Endereços dos Devedores: R. Julio Martinez Benevides, 769 Centro e Rua: 11, Lote N 10, Quadra N 91, Planta Geral da Cidade, ambôs localizados na Cidade de Tangará da Serra-MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cedula de Crédito Bancaria nº C22620567-0, firmada aos 05/04/2022, registrado sob o **R-3** da matrícula de nº **21.949**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua nº 11, um Lote de Terreno Urbano nº 10, da Quadra 91, da Planta Geral da Cidade de Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos

Totalizando: **R\$ 38.792,36**

Informo ainda, que o valor deste encargo acima posicionados, em **18/02/2025**, corresponde a **R\$ 38.792,36**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SULDOESTE MT/PA detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirijão - se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Julio Roberto de Almeida

Substituto

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

SUBSEDE DE TANGARÁ DA SERRA-MT

UTIL. PUB. EST. LEI Nº 2.646 DE 04/08/66 E UTIL.PUB.MUNIC. LEI Nº 652/91 DE 20/08/91

CNPJ 15.007.842/0009-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

DATA: 05/05/2025

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP-MT SUBSEDE DE TANGARÁ DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 15.007.842/0009-08, localizada a Rua 07 - esquina com a 14ªA (Rua Manoel Gomes de Souza), nº 230 W , Bairro Jardim Acácia, CEP: 78.300-035, na cidade de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e através de seu diretor Presidente, Marcos Serafim Duarte, considerando as Eleições Gerais do SINTEP-MT/2025 para Direção Estadual, Diretor Regional e Direção das Subsedes, constituídas nos municípios do Estado de Mato Grosso-MT – Gestão Sindical / triênio 2025-2028 – tornando público que a Comissão Eleitoral Estadual que conduz o processo o Eleitoral eleita durante o Conselho de Representante dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, portaria de Constituição Publicada no Jornal A Gazeta , pagina 8 C, caderno ClassiFácil no dia 25 de março de 2025, considerando que conforme Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT) publicado em: 29/04/2025 - Edição 28979 - Pág. 139 a 142, se faz necessário a Eleição da Comissão Eleitoral Local a qual conduzirá o processo no âmbito das Subsedes, **convoca os /as Sindicalizados/as para Assembleia Geral** a ser realizada no **08 de maio de 2025**, com horário para iniciar as 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas em segunda convocação na sede da entidade, sito à Rua 14 A (Rua Manoel Gomes de Souza), nº 230, Jardim Acácia, no município de Tangará da Serra - MT para deliberar sobre a seguintes pautas:

1. Informes Gerais;

2. Convocação das Eleições Locais e Eleição da Comissão Eleitoral Local da Subsede de Tangará da Serra - MT 2025;

3. Outros.

Tangará da Serra-MT, 05 de maio de 2025.

marcos Serafim Duarte

Presidente da Subsede de Tangará da Serra-MT

CPF: nº 345.194.161-91

REI MOTORES DIESEL LTDA CNPJ: 53.547.523/0001-52, Localizado na Rua das rosas esquina com rua do cara, 3075W , Loteamento Cidezal II, Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença Prévia, licença de instalação e de Operação para a atividade de Serviços de Usinagem Tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e recuperação de motores. Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS- CHAMA DA TRADIÇÃO, INSCRITA NO CNPJ : 02.827.159/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sapezal -MT, a Renovacao Autorização Ambiental de Utilização Sonora, para atividade de centro cultural de apoio a arte, esporte e cultura tradicional Gaúcha ,localizado na Av. Antônio André Maggi, Sapezal-MT.